

ROTA 2030 LINHA V - NOTA DE RETIFICAÇÃO Nº 03
CHAMADAS DE PROPOSTAS Nº 01/2021

Programa Prioritário: Biocombustíveis, Segurança Veicular e Propulsão Alternativa à Combustão

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, torna pública à comunidade a nota de retificação nº 3 da Chamada de Propostas 01/2021, no âmbito do Programa Rota 2030, Linha V.

- 1) Fica estabelecido o novo cronograma de submissão e avaliação de propostas.

Onde se lê:

1. CRONOGRAMA

Os prazos poderão ser alterados pela Fundep sem aviso prévio:

FASE	DATA
<i>Publicação da Chamada</i>	<i>10/02/2021</i>
<i>Início da submissão de propostas</i>	<i>10/02/2021</i>
<i>Data limite para submissão das propostas</i>	<i>09/04/2021 às 17h00</i>
<i>Início da avaliação</i>	<i>12/04/2021</i>
<i>Divulgação das propostas eliminadas por critérios de elegibilidade</i>	<i>20/04/2021</i>
<i>Data limite para submissão de recurso</i>	<i>27/04/2020</i>
<i>Divulgação do resultado preliminar</i>	<i>17/05/2021</i>
<i>Data limite para submissão de recurso</i>	<i>25/05/2021</i>
<i>Divulgação de resultado final</i>	<i>01/06/2021</i>
<i>Data limite para assinatura do Acordo de Parceria</i>	<i>31/08/2021</i>

Leia-se:

2. CRONOGRAMA

Os prazos poderão ser alterados pela Fundep sem aviso prévio:

FASE	DATA
<i>Publicação da Chamada</i>	10/02/2021
<i>Início da submissão de propostas</i>	10/02/2021
<i>Data limite para submissão das propostas</i>	19/04/2021 às 17h00
<i>Início da avaliação</i>	20/04/2021
<i>Data limite para envio da declaração de anuência de empresas</i>	26/04/2021
<i>Divulgação das propostas eliminadas por critérios de elegibilidade</i>	28/04/2021
<i>Data limite para submissão de recurso</i>	05/05/2020
<i>Divulgação do resultado preliminar</i>	25/05/2021
<i>Data limite para submissão de recurso</i>	01/06/2021
<i>Divulgação de resultado final</i>	08/06/2021
<i>Data limite para assinatura do Acordo de Parceria</i>	31/08/2021

2) Fica estabelecido o novo prazo para submissão da declaração de anuência de empresas.

Onde se lê:

5. CARACTERÍSTICAS E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Critérios de elegibilidade

(...)

Os critérios de elegibilidade são eliminatórios e sua inobservância resultará no indeferimento da proposta:

a) A submissão de todas as declarações de anuência de ICTs proponentes e associadas e empresas parceiras;

Leia-se:

5. CARACTERÍSTICAS E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Critérios de elegibilidade

(...)

Os critérios de elegibilidade são eliminatórios e sua inobservância resultará no indeferimento da proposta:

*a) A submissão de todas as declarações de anuência de ICTs proponentes e associadas e empresas parceiras. **O prazo prolongado para a submissão da declaração deve ser observado conforme o cronograma;***

Onde se lê:

5.3. Documentos comprobatórios para validação da proposta

A proposta será considerada completa apenas se houver a apresentação de todos os documentos comprobatórios dispostos a seguir até a data limite de submissão:

Leia-se:

5.3. Documentos comprobatórios para validação da proposta

A proposta será considerada completa apenas se houver a apresentação de todos os documentos comprobatórios dispostos a seguir até a data limite de submissão.

Excepcionalmente, o envio das declarações de anuência de empresas será aceito posteriormente, conforme disposto no cronograma.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep

31 de março de 2021.